



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA – CRA/CE N.º 011/2017

Designa Conselheiros para comporem Comissão de Sindicância com objetivo de apurar responsabilidades dos antigos gestores conforme determinação do TSE dos administradores.

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº.4769/65 e o Decreto regulamentador nº61934/68,

CONSIDERANDO a realização da sessão do Tribunal Superior de Ética dos Administradores realizada na sede do CFA;

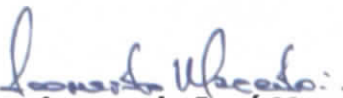
CONSIDERANDO a decisão do TSE dos Administradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros: Adm. Marcos Antonio Izequiel de Oliveira (CRA-CE n.º 13217), Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva (CRA-CE n.º.01281) e Adm. Paulo Henrique Farias Teles (CRA-CE n.º.08133), para, sobre a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA do Conselho Regional de Administração do Ceará, que funcionará na sede do CRA/CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Dona Leopoldina, nº 935, cabendo a dita Comissão apurar responsabilidades acerca de ter havido ou não dolo, quando da condução do processo ético movido contra o Administrador Lamarck Mesquita Guimarães. Além de decidir sobre toda e qualquer questão relacionada a este fato no âmbito administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 24 de Março de 2017.


Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE: 8277
Presidente



PORTARIA CRA-CE Nº11/2017, 24 de Março de 2017.

Designa Conselheiros para comporem Comissão de Sindicância com objetivo de apurar responsabilidades dos antigos gestores conforme determinação do TSE dos administradores.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº. 4769/65 e o Decreto regulamentador nº61934/68,

CONSIDERANDO a realização da sessão do Tribunal Superior de Ética dos Administradores realizada na sede do CFA;

CONSIDERANDO a decisão do TSE dos Administradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros: Adm. Marcos Antonio Izequiel de Oliveira (CRA-CE n.º 13217), Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva (CRA-CE n.º.01281) e Adm. Paulo Henrique Farias Teles (CRA-CE n.º.08133), para, sobre a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA do Conselho Regional de Administração do Ceará, que funcionará na sede do CRA/CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Dona Leopoldina, nº 935, cabendo a dita Comissão apurar responsabilidades acerca de ter havido ou não dolo, quando da condução do processo ético movido contra o Administrador Lamarck Mesquita Guimarães. Além de decidir sobre toda e qualquer questão relacionada a este fato no âmbito administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 24 de Março de 2017.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Nº8277
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº11/2017, 24 de Março de 2017.

Designa Conselheiros para comporem Comissão de Sindicância com objetivo de apurar responsabilidades dos antigos gestores conforme determinação do TSE dos administradores.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº. 4769/65 e o Decreto regulamentador nº61934/68,

CONSIDERANDO a realização da sessão do Tribunal Superior de Ética dos Administradores realizada na sede do CFA;

CONSIDERANDO a decisão do TSE dos Administradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros: Adm. Marcos Antonio Izequiel de Oliveira (CRA-CE n.º 13217), Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva (CRA-CE n.º.01281) e Adm. Paulo Henrique Farias Teles (CRA-CE n.º.08133), para, sobre a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA do Conselho Regional de Administração do Ceará, que funcionará na sede do CRA/CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Dona Leopoldina, nº 935, cabendo a dita Comissão apurar responsabilidades acerca de ter havido ou não dolo, quando da condução do processo ético movido contra o Administrador Lamarck Mesquita Guimarães. Além de decidir sobre toda e qualquer questão relacionada a este fato no âmbito administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 24 de Março de 2017.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Nº8277
Presidente